



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**TERMO DE REFERÊNCIA**

PROCESSO Nº 015/2026– DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2026

**1. DO OBJETO**

Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de higiene, por meio de Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

**LOTE 01**

Item	MATERIAL DE LIMPEZA	Qtde	Valor estimado (unitário)	Valor estimado (total)
1	Sapólio em pó 300g	10	R\$ 5,92	R\$ 59,23
2	Papel Higiênico, folha dupla, branco, neutro, 60m x10cm, com/4 unidades (igual ou semelhante ao neve ou dualette)	80	R\$ 12,45	R\$ 995,80
3	Limpador perfumado para limpeza geral 1 litro (igual ou semelhante ao casa e perfume)	60	R\$ 9,21	R\$ 552,30
4	Água sanitária bactericida e germicida, 2 litros (igual ou semelhante a Clorofina)	20	R\$ 9,38	R\$ 187,65
5	Álcool 70%- 1 Litro	15	R\$ 8,94	R\$ 134,03
6	Detergente líquido para louça 500 ml, anti odor (igual ou semelhante ao Limpol)	30	R\$ 2,68	R\$ 80,40
7	Sabonete líquido 2 litros	03	R\$ 23,06	R\$ 69,19
8	Cloro Gel 800ml	40	R\$ 14,08	R\$ 563,00
9	Limpador para Limpeza Pesada, com álcool 500ml (igual ou semelhante ao VEJA)	20	R\$ 10,37	R\$ 207,40
10	Limpa vidros 500ml	10	R\$ 9,01	R\$ 90,10
11	Papel toalha interfolhadas c/ 1000 folhas – cor branca 20x20cm 100% celulose virgem	40	R\$ 20,43	R\$ 817,00
12	Papel toalha p/ cozinha folha dupla 2 rolos	20	R\$ 5,31	R\$ 106,20
13	Saco p/lixo 50 litros – fundo reforçado, resíduo normal	25	R\$ 6,09	R\$ 152,31
14	Saco p/lixo 15 litros - fundo reforçado, resíduo normal	10	R\$ 5,49	R\$ 54,93
15	Saco p/lixo 30 litros - fundo reforçado, resíduo normal	10	R\$ 6,09	R\$ 60,93
16	Odorizador de ambientes 400 ml aerossol, fórmula livre de etanol (igual ou semelhante ao Coala)	20	R\$ 14,29	R\$ 285,75



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**LOTE 02**

Item	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	Qtde	Valor estimado (unitário)	Valor estimado (total)
1	Café em pó 500 g, café torrado e moído, torra clássica, intensidade 8 (igual ou semelhante ao Melitta)	25	R\$ 31,35	R\$ 783,70
2	Café Solúvel Granulado de 200 g, origem sustentável, 100% café (igual ou semelhante ao Nescafé Tradição)	40	R\$ 28,44	R\$ 1.137,68
3	Açúcar cristal 5 kg	06	R\$ 16,33	R\$ 97,99
4	Maçã seca 100 gramas	40	R\$ 10,17	R\$ 406,88
5	Chá de morango 10g c/ 10 sacos	04	R\$ 4,93	R\$ 19,70
6	Chá de maçã 10g c/ 10 sacos	06	R\$ 4,87	R\$ 29,20

**LOTE 03**

Item	MATERIAL COPA E COZINHA	Qtde	Valor estimado (unitário)	Valor estimado (total)
1	Copo Descartável 200 ml transparente caixa c/ 2.500 unidades (copo descartável 200 ml transparente polipropileno atóxico temperatura máxima p/ uso a 100° C.	05	R\$ 168,75	R\$ 843,75
2	Saco para aspirador de pó Electrolux A20	03	R\$ 24,95	R\$ 74,85
3	Lixeira 15L	10	R\$ 33,95	R\$ 339,50
4	Lixeira 50L	02	R\$ 65,90	R\$ 131,80
5	Lixeira 30L	02	R\$ 189,90	R\$ 379,80
6	Lixeira de cozinha 30L	01	R\$ 189,90	R\$ 189,90
7	Pá para lixo com cabo	04	R\$ 19,95	R\$ 79,80

A presente contratação é caracterizada como aquisição de bens de uso rotineiro, uma vez que os padrões de qualidade podem ser objetivamente definidos neste



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Termo de Referência, o que permite a adequada identificação da proposta mais vantajosa, inclusive em procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, conforme legislação vigente.

### **2. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação tem por objetivo atender às demandas administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Canguçu, assegurando condições adequadas de funcionamento, acolhimento e salubridade em suas dependências.

Os gêneros alimentícios são necessários para reuniões internas, sessões plenárias, audiências públicas, eventos institucionais e demais atividades parlamentares, proporcionando suporte logístico e adequado acolhimento a vereadores, servidores e convidados.

Os materiais de limpeza e de higiene são indispensáveis à manutenção da organização, salubridade e condições sanitárias da sede da Câmara, garantindo ambiente seguro e apropriado ao atendimento da população.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza rotineira, a indispensabilidade dos itens e o valor estimado compatível com a contratação direta.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução contempla a aquisição integral dos produtos especificados, abrangendo gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de higiene, todos destinados ao consumo contínuo e reposição imediata das necessidades da Câmara Municipal.

A aquisição assegura qualidade e conformidade dos produtos com normas sanitárias aplicáveis, fornecimento nas quantidades e características definidas neste Termo de Referência, regularidade no abastecimento e atendimento às necessidades de rotina administrativa, legislativa e institucional.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e vantajosa para garantir o regular funcionamento dos serviços, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratada deverá fornecer os produtos em total conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e nos Anexos da



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Dispensa de Licitação nº 010/2026 – Processo nº 015/2026 da Câmara Municipal de Canguçu. A entrega deve ocorrer dentro do prazo estabelecido e conforme quantidades solicitadas.

Todos os produtos deverão estar dentro do prazo de validade e em perfeitas condições de consumo ou uso. Os itens deverão atender aos padrões de qualidade e às normas sanitárias e legais pertinentes.

Os materiais de limpeza e higiene deverão observar normas de segurança e regulamentação técnica. A contratada será responsável pela substituição de qualquer item entregue em desacordo com o solicitado. A entrega deverá ser realizada na sede da Câmara Municipal de Canguçu, em horário a ser definido pela fiscalização designada.

#### **5. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal pela contratada, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após sua emissão.

#### **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Compete à contratante efetuar o pagamento devido à contratada conforme definido neste Termo de Referência, garantir condições adequadas para recebimento dos produtos, adotar providências caso os itens entregues não atendam às especificações pactuadas, aplicando sanções quando cabível, e designar servidor responsável para acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, assegurando a conformidade do fornecimento com o pactuado.

#### **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A contratada deverá cumprir todas as obrigações previstas neste Termo de Referência e nos anexos da Dispensa de Licitação nº 010/2026, assumindo responsabilidade integral pelo fornecimento do objeto.

Entre suas obrigações destacam-se: entregar todos os itens conforme especificações técnicas e quantidades definidas; fornecer produtos dentro do prazo de validade, lacrados e em perfeitas condições de uso ou consumo; garantir a qualidade e segurança dos itens, substituindo imediatamente produtos inadequados ou defeituosos; manter comunicação com a fiscalização designada, prestando todas as informações necessárias; e não subcontratar o fornecimento sem autorização expressa da contratante.

#### **8. ESTIMATIVA DE PREÇOS**

O custo estimado total da contratação é de R\$ 8.930,75 (oito mil novecentos e



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

trinta reais e setenta e cinco centavos), valor composto pelos três lotes que integram a presente aquisição. O Lote 1 possui valor estimado de R\$ 4.416,20 (quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos); o Lote 2 possui valor estimado de R\$ 2.475,15 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quinze centavos); e o Lote 3 possui valor estimado de R\$ 2.039,40 (dois mil e trinta e nove reais e quarenta centavos). Os valores foram levantados mediante pesquisa de preços realizada pelo setor competente, conforme descrito nos anexos deste Termo de Referência, servindo de base para a estimativa global da contratação por dispensa de licitação.

**9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

- **Unidade Orçamentária:**

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

- **Projeto/Atividade:**

2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

- **Categoria Econômica**

3 – Despesas Correntes

- **Natureza da Despesa e saldo Disponível atual**

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 200.910,95

**Rubrica (desdobramento da Natureza da Despesa)**

3.3.90.30.07.00.00.00 – GENEROS DE ALIMENTACAO

Cód. Reduzido: 3633

3.3.90.30.21.00.00.00 – MATERIAL DE COPA E COZINHA

Cód. Reduzido: 4165

3.3.90.30.22.00.00.00 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG

Cód. Reduzido: 4342



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**10. OUTRAS ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS**

Antes de apresentar sua proposta, a contratada deverá analisar e consultar todas as especificações, executando os levantamentos necessários, de modo a não incorrer em omissões que não poderão ser alegadas para justificar acréscimos de preços ou alterações nos prazos.

É dever da contratada verificar previamente todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, não sendo admitida como justificativa para atrasos qualquer falha no cumprimento dos prazos pactuados.

---

**CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS**  
Presidente da Câmara Municipal de Canguçu